CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO LEGISLATIVO Nº 013/2012

Lido no Expediente da Sessão do dia 16/10/12
Secretário

Súmula: "*Concede correção monetária ao cargo de Controlador Interno da forma em que dispõe*".

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Art 1º. – Fica concedido correção monetária acompanhando as Leis 698/2011 no valor de 6,5 % (seis e meio por cento) e a Lei 735/2012 no valor de 5% (cinco por cento), conforme tabela abaixo:

Cargo			Carga Horária	Valor
Quantidade	Descrição	Simbologia		
01 (um)	Controlador Interno	CI – 1	40 h semanais	1.450,00

Art 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2012.

Sala das sessões, 09 de outubro de 2012.

ODAIR CORDEIRO
VEREADOR

Aprovado em 1º Discussão
Por pelos votos
Sala das Sessões, 30/10/12
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por pelos votos
Sala das Sessões, 13/11/12
Presidente

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - PR - e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA:

O Presente projeto de lei objetiva corrigir monetariamente os valores já repassados aos nos subsídios dos servidores públicos, que por equívocos este não foi contemplados pelo reajustes da lei 698/2011 e 735/2012.